

			UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis da Terra Índigena Arara da Volta Grande do Xingu, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas, voltadas para sistemas agroflorestais.	SA 321
Igarapé do Lontra	-	ES	I		Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Bacajá, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 114
	-	ES	I			Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Araweté, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 115
	-	ES	CI			Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Koatinemo, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 116
Igarapé Arroz-Cru	-	ES	CI			Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Bacajá, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 117
	-	ES	CI			Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Araweté, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 118
Igarapé Chapéu	-	ES	CI			Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Bacajá, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 119
	-	UT	SS		Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas, voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX120
	-	PR	CO		Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).	SA 214
Igarapé Braço- Leste do Bacajá	-	PR	CO		Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com sistemas agroflorestais (lavouras, essências florestais e pecuária). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA121
	-	ES	CI		Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Bacajá, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 122